

RETIFICAÇÃO
Retifica publicação no “MG” de 08.02.2018, Férias-Prêmio Afastamento, referente à MASP 924.368-4, João Batista Bonifácio, onde se lê: a partir de 01.03.2018, leia-se: a partir de 02.04.2018.
**TORNA SEM EFEITO**
Torna sem efeito a publicação no “MG” de 08.02.2018 – Opção por composição remuneratória, referente à MASP 445.900-4, Luciana Aarestrup de Aquino.
**OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA**, nos termos do inciso I do art. 27 da Lei nº 174/2007, alterada pela Lei Delegada nº 182/2011, à MASP 445.900-4, Luciana Aarestrup de Aquino, pela remuneração do cargo em comissão de DAD-4, a partir de 25.01.2018.

RETIFICAÇÃO
Retifica publicação no “MG” de 22.02.2018, Licença Gestante, referente à MASP 1.327.215-8, Jullyanna Ribeiro dos

## Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Secretário: Murilo de Campos Valadares

### Expediente

RESOLUÇÃO N.º 007 DE 06 DE MARÇO DE 2018.

Concede progressão nas carreiras dos servidores que especifica.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições conferidas pelo §1º do art. 93 da Constituição do Estado, tendo em vista o disposto no artigo 42 da Lei nº 22.257, de 27 de julho de 2016, que estabelece a estrutura orgânica da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais, e no Decreto nº 47.171, de 5 de abril de 2017, que dispõe sobre a organização da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas, e considerando as disposições da Lei nº 15.469, de 13 de janeiro de 2005, que institui as Carreiras do Grupo de Atividades de Transportes e Obras Públicas do Poder Executivo,
**RESOLVE**:

Art. 1º Conceder progressão na carreira, nos termos do art. 16 da Lei nº 15.469, de 13 de janeiro de 2005, que institui as Carreiras do Grupo de Atividades de Transportes e Obras Públicas do Poder Executivo, aos seguintes servidores:

Nome	MASP	Carreira	Situação Anterior		Situação Nova		Vigência a partir de
			Nível	Grau	Nível	Grau	
Leonor de Souza Aguiar	1381165	AGTOP	I	A	I	B	25/01/18
Vanessa Alves Santana	1383606	AGTOP	I	A	I	B	11/02/18

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas referidas na tabela constante do art. 1º.

Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas, em Belo Horizonte, aos 06 do mês de março de 2018.
230ª da Inconfidência Mineira e 197ª da Independência do Brasil.

MURILO DE CAMPOS VALADARES

Secretário de Estado de Transportes e Obras Públicas

**06 1068371 - 1**

### Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais

Diretor-Geral: Davidsson Canesso de Oliveira

Ato assinado pelo Senhor Diretor Geral: CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do Inciso XIX do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988 e § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988, por cinco dias ao servidor: Masp 1302614-1 – Douglas Batista Santos, a partir de 18/02/2018.

Ato assinado pelo Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças: REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do § 24 do artigo 36 da Constituição Estadual/1989, da servidora:

Leila Cristina Nunes Netto, Masp 1016707-0, Agente de Transportes e Obras Públicas, Código AGTOP, Nível V, Grau C, a partir de 28/02/2018.

**06 1068609 - 1**

COMUNICADO DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO E PENALIDADE DE MULTA – 113200 - DEER/MG.

O Diretor Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DEER/MG, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, Resolução 619/16, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN e na Deliberação nº 66/04, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/MG e considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos- ECT, devolveu as Notificações de Autuação e/ou Penalidade por não ter localizado ou porque não houve comprovação de entrega aos proprietários dos veículos, notifica-os das respectivas infrações cometidas em rodovias sob circunscrição do DEER/MG, concedendo-lhes, o prazo de 15 (quinze) dias contados a partir desta publicação, para interporem recurso de Defesa de Autuação e/ou apresentarem o FICI – Formulário de Identificação de Conductor Infrator (para as Notificações de Autuação) e 30 (trinta) dias, para apresentarem recurso junto à JARI/DEER-MG, para as Notificações de Penalidade. O Edital das Notificações de Autuação e/ou Penalidade estão disponíveis no site www.der.mg.gov.br. Editais números: 060318-1317, 060318-1318, 060318-1319, 060318-1320 e 060318-1321.

**06 1068629 - 1**

## Controladoria-Geral do Estado

Controlador-Geral: Eduardo Martins de Lima

### Expediente

CORREGEDORIA-GERAL

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO/COGE Nº 14/2018
Processo Administrativo-Disciplinar
Processados: L.S.P., Masp 752.848-2; R.A.R., Masp 862.721-8; R.C.M.C., Masp 1.393.593-7; S.M.F., Masp 1.382.978-3; W.G.S., Masp 385.661-4; W.S.R.M., Masp 1.383.201-9; e E.A.A., Masp 1.018.536-1.

Comissão Processante: Presidente: Marlene Costa Val Rodrigues,
Membros: Ângelo Emílio de Carvalho Fonseca e Eliane Aparecida Ferreira Rocha.

Corregedoria-Geral, Belo Horizonte, 6 de março de 2018.
ROBSON LUCAS DA SILVA
Corregedor-Geral

**06 1068477 - 1**

#### DIÁRIO DO EXECUTIVO

Santos Pena, onde se lê: a partir de 26.01.2018, leia-se: a partir de 27.01.2018.

LICENÇA GESTANTE
CONCEDE LICENÇA A GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/88, por 120 dias, à MASP 1.378.450-9, Ana Cláudia Menezes Gonçalves Campos, a partir de 20.02.2018.
**AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO**
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 5.7.1952, por oito dias à MASP 1.345.071-3, Lais Peliciari Fajardo, a partir de 29.01.2018.

Rochelle Mantovani Santos

Diretora-Geral

**06 1068559 - 1**

do júri da Comarca de João Monlevade, referente aos autos nº 0362.15.008.098-8, na defesa do réu C.B.S.

Belo Horizonte, 01 de março de 2018.

Christiane Neves Procópio Malard
Defensora Pública-Geral

**06 1068622 - 1**

ATO DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL
N. 065/2018

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição prevista no artigo 9º da Lei Complementar nº 65, de 16 de janeiro de 2003, designa os (as) Defensores(as) Públicos(as) MÁRCIO SALGADO ALMEIDA, Madep 554, WENER TRINDADE MENDONÇA, Madep 546, DILEA MARIA CHAVES REIS TEIXEIRA, Madep 238, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão apurante encarregada de conduzir o procedimento interno de apuração n. 004/2018, nos termos do art. 39, §2º, da Deliberação n. 07/2012, do CSDPMG, concede-se o prazo de 90 (noventa) dias para o cumprimento dos trabalhos, podendo ser prorrogado de forma justificada por igual período.

Belo Horizonte, 05 de março de 2018.

Christiane Neves Procópio Malard
Defensora Pública-Geral

**06 1068636 - 1**

EXTRATO – RESOLUÇÃO 048/2018 - PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO – SÃO JOÃO NEPOMUCENO/MG
A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de atribuição prevista no artigo 9º, inciso XII e no artigo 132, ambos da Lei Complementar Estadual nº 65, de 16 de janeiro de 2003, e no artigo 7º da Deliberação nº 006/2011 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e considerando o teor das Resoluções 025 e 039/2016; RESOLVE: Art. 1º - Homologar a Classificação Final dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado - PSS, para o preenchimento de cadastro reserva no programa de Estágio não Obrigatório Direto, na área de Direito, realizado na Comarca de São João Nepomuceno, na forma do Anexo desta resolução. Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, podendo também ser visualizada no site www.defensoria.mg.def.br, Espaço cidadão/Estágio e Serviço Voluntário, Serviços, Processo Seletivo. Assina: Christiane Neves Procópio Malard. Defensora Pública-Geral. Belo Horizonte, 06 de março de 2018.

**06 1068645 - 1**

ATO DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL
N. 060/2017

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição prevista no artigo 99 da Lei Complementar n. 65, de 16 de janeiro de 2003, e em conformidade com o disposto na Deliberação n. 005/2005, designa os Defensores (as) Públicos (as) Vicente Augusto Sacramento Ferreira - MADEP 0657-D/MG, Claudia Cristina Reis Pereira - MADEP 0226-D/MG e Eliane Vieira Ribeiro Silva - MADEP 0211-D/MG, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão processante encarregada de conduzir os procedimentos administrativos disciplinares n. 1055.2202.2018.0.004 e 0941.0203.2016.4.002. Belo Horizonte, 01 de março de 2018.

Christiane Neves Procópio Malard
Defensora Pública Geral

**06 1068598 - 1**

ATO DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL
Nº 064/2018

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição estabelecida no artigo 9º, incisos XVI, ‘a’, e XXXVIII, da Lei Complementar Estadual n.º 65, de 16 de janeiro de 2003, designa, com efeitos retroativos a 20 de fevereiro de 2018, o Defensor Público Dr. Wilson Hallak Rocha, MADEP nº 642-D/MG, para atuar, voluntariamente, no plenário do júri da Comarca de Belo Horizonte, referente aos autos nº 0024.09.507.490-2, na defesa do réu F.M.M. Belo Horizonte, 01 de março de 2018.

Christiane Neves Procópio Malard
Defensora Pública-Geral

**06 1068626 - 1**

RESOLUÇÃO N. 047/2018

Dispõe sobre a dispensa e designação de Defensores Públicos para o exercício da função de Coordenação Local Substituta da Defensoria de Pouso Alegre-MG.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 9º, incisos XII, XVI, alínea “d”, e em observância ao disposto no art. 42, caput, todos da Lei Complementar nº 65, de 16 de janeiro de 2003 e no art. 10 da Deliberação nº 011/2009 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar o Defensor Público Gustavo Carvalho Rocha, Madep 157, das funções de Coordenador Local Substituto da Defensoria de Pouso Alegre-MG.

Art. 2º. Designar o Defensor Público Walter Valle Martins Júnior, Madep 758, para exercer as funções de Coordenador Local Substituto da Defensoria de Pouso Alegre-MG.

Art. 3º. A função de coordenação será exercida sem prejuízo das atribuições do cargo de Defensor Público.

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Belo Horizonte, 02 de março de 2018.

Christiane Neves Procópio Malard
Defensora Pública-Geral

**06 1068579 - 1**

RESOLUÇÃO Nº 050/2018

Dispõe sobre o Mutirão do Júri na comarca de Varginha.
A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de sua atribuição prevista no artigo 9º, incisos I e III, da Lei Complementar nº 65, de 16 de janeiro de 2003; considerando o interesse do serviço na atuação no Mutirão do Júri na comarca de Varginha;
**RESOLVE**:

Art. 1º Abrir inscrições para defensores públicos cooperarem voluntariamente no mutirão do Tribunal do Júri, que será realizado nos meses de fevereiro, abril e maio de 2018, na comarca de Varginha.

Art. 2º O mutirão será realizado sob a coordenação conjunta das Coordenações Criminal da Capital, e Regional Circuito das Águas e Local da Defensoria de Varginha, que ficarão responsáveis pela distribuição dos serviços.

§1º A cooperação será realizada sem prejuízo das atribuições do cargo no órgão de atuação do cooperador.

§2º Os interessados solicitarão inscrição por e-mail direcionado ao endereço criminal@defensoria.mg.def.br, especificando o processo para o qual estão se inscrevendo.

§3º Os defensores públicos excedentes ficarão na condição de suplentes, para eventual reforço, revezamento ou substituição dos cooperadores, a critério da coordenação do mutirão.

§4º Caso não haja defensores públicos inscritos em quantidade suficiente, o coordenador do mutirão os convocará, conforme a necessidade, ressalvados aqueles que estiverem legalmente licenciados ou afastados.

Art. 3º Fica autorizada aos cooperadores do mutirão a compensação de 1 (um) dia útil de serviço para cada júri realizado nos termos desta resolução, mediante apresentação de certidão a ser expedida pelo Coordenador Criminal da Capital, bem como o pagamento de diárias, na forma regulamentar.
Parágrafo único. A compensação referida no caput dependerá de

#### QUARTA-FEIRA, 07 DE MARÇO DE 2018 – 23

prévio ajuste dos cooperadores com as respectivas coordenações, tendo em vista a continuidade e eficiência do serviço.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2018.

Belo Horizonte, 01 de março de 2018.

Christiane Neves Procópio Malard
Defensora Pública-Geral

**06 1068590 - 1**

ATO N. 062/2018

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição estabelecida no artigo 9º, inciso XXXVIII, da Lei Complementar Estadual n.º 65, de 16 de janeiro de 2003, considerando a realização do Seminário “A Mulher na Defensoria Pública”, promovido pela ANADEP e organizado pela ENADEP em parceria com a Comissão Especial dos Direitos da Mulher, que ocorrerá no dia 15 de março de 2018, em Brasília/DF, na sede da Escola da Defensoria Pública do Distrito Federal; considerando o interesse institucional na matéria, AUTORIZA o afastamento da Dra. Samantha Vilarinho Mello Alves, Madep 0585, para participar do evento, sem ônus para a Defensoria Pública, sujeito a comprovação e mediante prévio entendimento com a respectiva Coordenação, de forma a assegurar a continuidade e a eficiência do serviço.

Belo Horizonte, 02 de março 2018.
Christiane Neves Procópio Malard
Defensora Pública-Geral

**06 1068616 - 1**

ATO DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL
Nº 061/2018

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição estabelecida no artigo 9º, incisos XVI, ‘a’, e XXXVIII, da Lei Complementar Estadual n.º 65, de 16 de janeiro de 2003, designa o Defensor Público Dr. Adriano Maggraff Vital Ferreira, MADEP nº 874-D/MG, para atuar, voluntariamente, no plenário do júri, referente aos autos nº 0082863-25.2011, na defesa do réu B.S.F., a ser realizado na Comarca de São Lourenço, no dia 01 de março de 2018.

Belo Horizonte, 01 de março de 2018.

Christiane Neves Procópio Malard
Defensora Pública-Geral

**06 1068604 - 1**

RESOLUÇÃO N. 049/2018

Dispõe sobre a designação de Defensor Público para o exercício da função de Coordenação da Regional Vale do Aço.
A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 9º, incisos XII, XVI, alínea d, e art. 43, ambos da Lei Complementar n.º 65, de 16 de janeiro de 2003, RESOLVE:
Art. 1º. Dispensar, a pedido, a Defensora Pública EDILEUZA FERNANDES MORAES, Madep nº 645, das funções de Coordenadora Regional do Vale do Aço e da função gratificada FGD-7 DP 1100234.

Art. 2º. Designar o Defensor Público ALEXANDRE HELIODORO DOS SANTOS, Madep 630, para exercer as funções de Coordenador da Regional do Vale do Aço e da função gratificada FGD-7 DP 1100234.

Art. 3º. A função de coordenação será exercida sem prejuízo das atribuições do cargo de Defensor Público.

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Belo Horizonte, 02 de março de 2018.
Christiane Neves Procópio Malard
Defensora Pública-Geral

**06 1068588 - 1**

## Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral: Cel PM Helbert Figueiró de Lourdes

### Expediente

ATO DO COMANDANTE DO 11º BPM– CONCEDE LICENÇA GESTANTE, pelo período de 120 dias, nos termos do art.7, inciso XVII, da CF/1988, c/c o 2 do art.2 da Lei 18.879, de 27/08/2010, ao n. 173.174-4, FABIA MACHADO LACERDA DE ARAUJO, AAPM-1A, a partir da 10/02/2018.

ATO DO DIRETOR GERAL DO HPM– CONCEDE LICENÇA GESTANTE, pelo período de 180 dias, nos termos do art.7, inciso XVII, da CF/1988, c/c o 2 do art.2 da Lei 18.879, de 27/08/2010, ao n. 165.470-6, PATRICIA TEIXEIRA DE SOUZA, ASPM- 1B, a partir da 29/01/2018.

**06 1068548 - 1**

## Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Chefe da Polícia Civil: João Octacílio Silva Neto

### Expediente

Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças
Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal

Afastamento Preliminar à Aposentadoria
Registra afastamento preliminar à aposentadoria, nos termos do §24º do art.36 da CE/1989, aos seguintes servidores:
MASP.235.408-2, Eduardo de Oliveira Cunha, a partir de 26/02/2018, aposentadoria integral.
MASP.296.520-0, Rogério dos Reis Carvalho, a partir de 27/02/2018, aposentadoria integral.
MASP.297.103-4, Luiz Rogério de Lacerda Campos, a partir de 26/02/2018, aposentadoria integral.
MASP.340.888-7, José Ricardo Dias Reis, a partir de 26/02/2018, aposentadoria integral.
MASP.343.846-2, Leonilda Pereira de Freitas, a partir de 23/02/2018, aposentadoria integral.
MASP.344.065-8, Paulo Pereira da Silva, a partir de 26/02/2018, aposentadoria integral.
MASP.371.444-1, José Carlos de Souza, a partir de 28/02/2018, aposentadoria integral.

Afastamento Preliminar à Aposentadoria-Cancelamento
MASP.296.474-0, Alberto Julius Wainstein
Fica cancelado o afastamento preliminar à aposentadoria conforme MG de 21/09/2017, por falta de implemento de tempo de serviço, devendo o servidor reassumir as funções a partir de 22/02/2018.

Afastamento Preliminar à Aposentadoria-Invalidez
MASP.349.019-0 Carlos Alonso, a partir de 08/02/2018, em conformidade com o extrato de laudo médico nº01/2018, datado de 15/02/2018, nos termos do artigo73, inciso I, alínea “B”, da LC 129/2013, aposentadoria integral.